

Fluxo de Acesso
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
PORTARIA CONJUNTA SAES/SCTIE Nº 29, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MEDICAMENTOS
• Brometo de Tiotrópio Monoidratado 2,5 MCG + Cloridrato de olodaterol 2,5 mcg(pó inalante) • Brometo de umeclidínio+trifenatato de vilanterol (pó inalante de 62,5 mcg + 25 mcg) • Budesonida 200 mcg (por capsula inalante) • Dipropionatode Beclometasona+ Fumarato de Formoterol DI-Hidratado+ Brometo de Glicopirrônio (Solução Aerossol cotendo 120 Doses para Inalação oral de 100 MCG+6MCG+12,5MCG) • Dipropionato de furoato de fluticasona + brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol (pó para inalação oral contendo 30 doses para inalação oral de 100mcg + 62,5 mcg + 25 mcg) • Formoterol 12 mcg (por capsula inalante) • Formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg po inalante (por frasco de 60 doses) • Formoterol 6 mcg + budesonida 200 mcg po inalante (por frasco de 60 doses) • Formoterol 6mcg + budesonida 200 mcg (por capsula inalante)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
• Cópia de documento de identidade e CPF do paciente; • Cópia do comprovante de residência; (em nome do paciente ou responsável legal pelo paciente) • Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME), adequadamente preenchido (renovar SEMESTRALMENTE); • Prescrição médica devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo médico. (As prescrições médicas devem obedecer as normas sanitárias vigentes para cada tipo de medicamento solicitado.(LEI Nº 13.732, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018;PORTARIA 344, de 1998;RESOLUÇÃO – RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011 e outros). • Termo de Esclarecimento e Responsabilidade -TER; Preenchido adequadamente, datado, assinado e carimbado pelo médico e assinado pelo paciente. • Formulário de Acesso aos Medicamentos de DPOC, assinado e carimbado pelo Pneumologista. • Relatório do Pneumologista com CID-10, informando os seguintes dados: 1. História clínica do paciente. 2. Ausência de critério de exclusão para uso do medicamento, conforme PCDT de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO
Para todos os medicamentos: • Espirometria (a partir dos 5 anos de idade); (Validade 12 meses)

EXAMES DE MONITORAMENTO
• Espirometria Periodicidade anual ou a critério médico. • Relato médico em LME ou em laudo médico separado informando parâmetros clínicos: escala de dispnéia (mMRC ou CAT), frequência e gravidade das exacerbações. Periodicidade: Semestral

UNIDADES DE REFERÊNCIA

Capital e Região Metropolitana

FAMAR – Farmácia Ambulatorial de Medicamentos do Aaparelho Respiratório

End: Praça Conselheiro João Alfredo, s/nº - Pau Miúdo, Salvador – BA, 40320-350

Tel: da Farmácia: 3117-1711

Horário: 7h às 18h

E-mail: sesab.afheom@saude.ba.gov.br

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

J44.0 Doença pulmonar obstrutiva crônica com infecção respiratória aguda do trato respiratório inferior

J44.1 Doença pulmonar obstrutiva crônica com exacerbação aguda não especificada

J44.8 Outras formas especificadas de doença pulmonar obstrutiva crônica

Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

- **Terapia tripla (LABA + LAMA + ICS):**

A terapia tripla com LABA + LAMA + ICS é indicada para pacientes do Grupo E, especialmente na presença de eosinofilia sanguínea ≥ 300 células/ μ L ou quando há exacerbações frequentes, mesmo com uso de terapia dupla (LABA+LAMA)².

Essa associação mostrou benefícios na redução de exacerbações, redução do risco de pneumonia, melhora da função pulmonar e redução da mortalidade^{72,73}.

No SUS estão disponíveis as combinações^{74,75}:

- furoato de fluticasona + brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol em apresentação de pó para inalação por via oral em dispositivo único com dois compartimentos internos (strips de alumínio), um com fluticasona e o outro com umeclidínio + vilanterol; e - dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicopirrônio em apresentação de solução aerossol em um único dispositivo spray pressurizado dosimetrado.

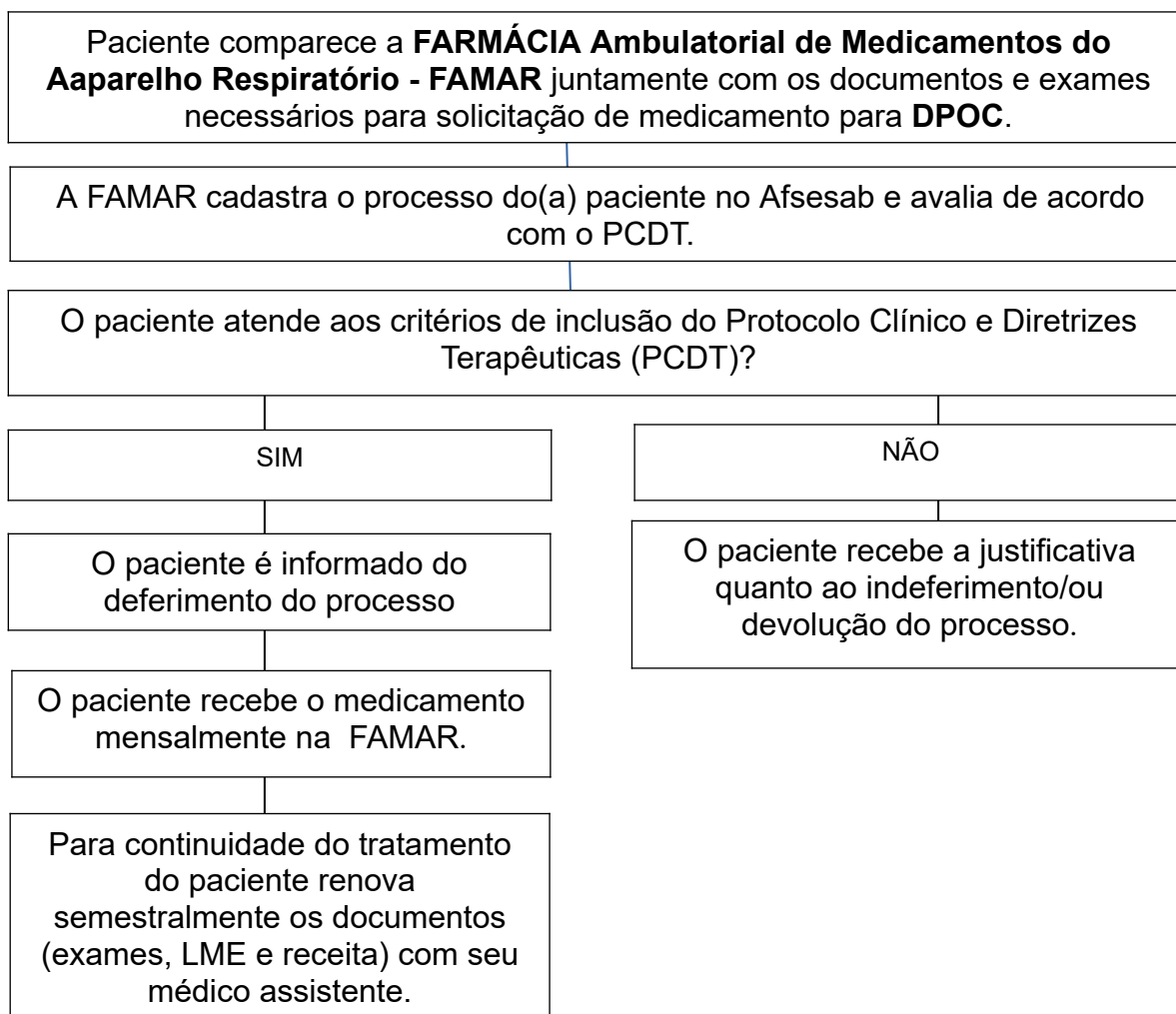
- **Especialidade Médica é Determinada pelo estágio ou grau da DPOC.**

Estágio I (Leve) ou II (Moderada) Conforme PCDT não há exigência de especialidade.

Renovações Sem Alterações Conforme PCDT não há exigência de especialidade.

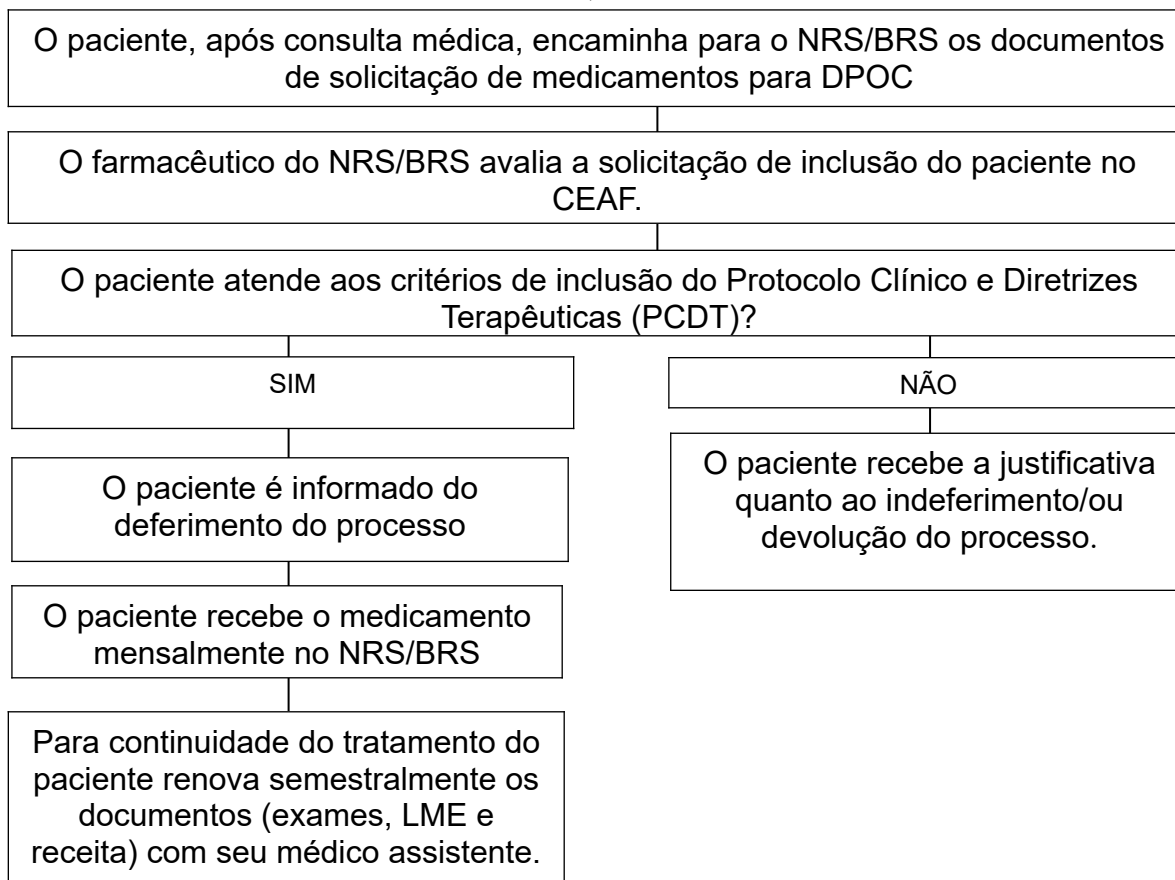
Demais Condições Pneumologista.

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR



**FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES
REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DIRES)**

BUDESONIDA, FORMOTEROL



FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DIRES)

Brometo de Umeclidínio+Trifenatato de Vilanterol, Brometo de Tiotópio Monoidratado 2,5 MCG + Cloridrato de Olodaterol 2,5 MCG, Dipropionato de Furoato de Fluticasona + Brometo de Umeclidínio + Trifenatato de Vilanterol, Dipropionato de Beclometasona + Fumarato de Formoterol Di-Hidratado + Brometo de Glicopirrônio.

O paciente, após consulta médica, encaminha para o NRS/BRS os documentos de solicitação de medicamentos para DPOC

O NRS/BRS cadastra o paciente no AFSESAB e encaminha o processo para avaliação na FAMAR

O paciente atende aos critérios de inclusão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)?

SIM

O paciente é informado do deferimento do processo

O paciente recebe o medicamento mensalmente no NRS/BRS

Para continuidade do tratamento do paciente renova semestralmente os documentos (exames, LME e receita) com seu médico assistente.

NÃO

O paciente recebe a justificativa quanto ao indeferimento/ou devolução do processo.